



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Instituído pela Lei Municipal n.º 2.045/2021, de 24 de maio de 2021.

Monteiro – Paraíba – Terça-feira, 25 de junho de 2024

Assinado de Forma
Digital

ATOS DO PODER DO EXECUTIVO

Portaria GAPRE Nº 114/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 58, II e 73, II, b, da Lei Orgânica do Município de Monteiro, e de acordo com Artigo 86 da Lei Municipal nº 1.645, de 08 de agosto de 2011,

Considerando a possibilidade de cessão de servidor e empregado público à União, com ressarcimento da remuneração, independente da esfera de Governo e Poder a que pertença, consoante art. 18 da Lei Federal nº 11.416/2006, com redação conferida pela Lei Federal nº 12.774/2012;

Considerando que a partir da regulamentação pelo CSJT (Ato nº 75/CSJT.GP.SG.CGPES, de 25 de março de 2013), foi vedada a cessão de servidores, sem o ressarcimento de seus custos à origem;

RESOLVE:

Artigo 1º – **PRORROGAR** por mais 01 (um) ano o prazo de cessão da Servidora **MARICELMA APOLINÁRIA DA SILVA**, matrícula nº 521.055-0, professora de Educação Fundamental 1, ao e. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com ônus para a Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, com restituição da remuneração e encargos sociais pelo cessionário, em conformidade com o Art. 2º, I, do Ato nº 75/CSJT.GP.SG.CGPES, de 25 de março de 2013, a contar de 30 de setembro de 2023, conforme Ofício TRT13 CGP nº 112/2024, de 14 de junho de 2024, do Gabinete da Presidência daquela Corte de Justiça Especializada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 01/10/2024.

Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, 25 de junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Municipal

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

PROCESSO: 2.310/2024

INTERESSADO: José Augusto Gomes Neto – CPF: 048.640.384-06

DESPACHO

Trata-se de requerimento de vacância por posse em outro cargo – que é conhecida como “pedido de Vacância”.

DEFIRO o pedido de VACÂNCIA do interessado, do Cargo de Fiscal de Obras, mat. 521.899-3, por posse em outro cargo, em anexo no processo, CONFORME Lei 1645/2011.

Portanto, o interessado tem o direito à vacância com a “suspensão” do vínculo com o antigo cargo pelo prazo de 03(três) anos do estágio probatório no cargo de destino, quando então, o elo entre o servidor e o cargo antigo se rompe de forma definitiva, tal como ocorre no caso de exoneração a pedido, art. 29 da Lei nº 8.112/90. **A PARTIR DA DATA 18/07/2024.**

Monteiro – PB, 25 de junho de 2024.

Zilson Romão Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 134.0.2/2023-** Apostilamento 03, acréscimo de 39,08% sobre o **item 8**; acréscimo de 40,25% sobre o **item 24**; acréscimo de 7,90%, sobre o **item 54**, variando o correspondente preço unitário.

MONTEIRO - PB, 11 de junho de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.95/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e **DIRCIO SILVA - CNPJ 06.197.476/0001-40- CT Nº 134.1.2/2023-** Apostilamento 03 acréscimo de 39,08% sobre o **item 8**; acréscimo de 40,25% sobre o **item 24**; acréscimo de 7,90%, sobre o **item 54**, variando o correspondente preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional do Município

CELECILENO ALVES BISPO

Vice-Prefeito Constitucional do Município

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS

Chefe do Gabinete da Prefeita

SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO

Procurador Geral do Município

ZILSON ROMÃO VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração

ROSILDA FERREIRA DE FREITAS HENRIQUE

Secretário Municipal de Finanças

WALDIRENE APARECIDA ALVES BEZERRA

Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

GIVALBÉRIO ALVES FERREIRA

Secretário Municipal de Controle Interno

TULIO CESAR GOMES CONRADO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FRED KENNEDY DE ALMEIDA MENEZES

Secretário Municipal de Comunicação Social

ANA LIMA FELICIANO TORRES

Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

JOEDINA FELIX DE BRITO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERINALDO BEZERRA MELO

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CHRISTIANNE SINÉSIO LEAL

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RENAURO ROSTAND PESSOA CHAVES

Secretário Municipal de Esportes

MANOEL FERREIRA DE LIMA NETO

Superintendente do CENDOV

JOSÉ VALDECY DA SILVA

Superintendente do MONTRAN



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Monteiro
Casa “Vereador José Ferreira Tomé”

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023-2024

IDERVALDO CAMPOS BELIZ

Presidente

DÁCIO JOSÉ BATISTA

Vice-Presidente

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO

Primeira Secretária

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA

Segundo Secretário

VEREADORES – GESTÃO 2021 – 2024

ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO - CIDADANIA

CARLOS ROBERTO SOARES DE MOURA - PSC

CICERO QUINTANS RODRIGUES - PSDB

DÁCIO JOSÉ BATISTA - PROS

HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA - PSDB

IDERVALDO CAMPOS BELIZ - PSDB

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA - CIDADANIA

MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO - PROS

NADEJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA - CIDADANIA

PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LIMA - CIDADANIA

RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES - CIDADANIA

SEBASTIÃO DE FARIAS SILVA - CIDADANIA

SEBASTIÃO NUNES NETO - CIDADANIA